

BOLETIM DE SERVIÇO

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022



Nº 64

Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos César Pontes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Sérgio Freitas de Almeida

SUBSECRETÁRIO DE UNIDADES VINCULADAS

Alex Fabiano Ribeiro de Magalhães

DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Giovanna Machado

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Frederico Toscano Barreto Nogueira

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

Sumário

Apresentação	03
Sumário	04
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	05
Portaria nº 126, de 08 de Fevereiro de 2022	06
Atos da Direção do CETENE	07
Portaria nº 63, de 02 de Fevereiro de 2022	08
Portaria nº 64, de 04 de Fevereiro de 2022	11
Portaria nº 65, de 08 de Fevereiro de 2022	13
Portaria nº 66, de 11 de Fevereiro de 2022	14
Portaria nº 68, de 11 de Fevereiro de 2022	15
Portaria nº 70, de 11 de Fevereiro de 2022	16
Portaria nº 71, de 02 de Fevereiro de 2022	18
Portaria nº 72, de 02 de Fevereiro de 2022	19
Portaria nº 73, de 11 de Fevereiro de 2022	20
Portaria nº 74, de 15 de Fevereiro de 2022	21
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	
Atos do Serviço de Pessoal	22
Férias – Março/2022	23
Substituições de Chefia – Fevereiro/2022	24
Reprogramações de Férias Fevereiro/2022	25
Servidores em Regime de Trabalho Remoto – Fevereiro/2022	26
Servidores Afastados – Fevereiro/2022	27

ATOS DO MCTI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCTI Nº 126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, publicado no DOU de 14 de agosto de 2020, resolve:

Dispensar, a contar de 28 de janeiro de 2022, JARLEY PALMEIRA NÓBREGA, CPF ***.454.554-**, da função comissionada de Coordenador de Gestão Administrativa, código FCPE 101.3, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, deste Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa (Processo SEI nº 01202.000029/2022-00).

MARCOS CESAR PONTES

**Portaria publicada no Diário Oficial da União em 10/02/2022*

ATOS DA DIREÇÃO DO CETENE

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA Nº 63, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre Programas e Áreas das
Unidades da Estrutura Organizacional do CETENE/MCTI.*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Programas e Áreas das Unidades da Estrutura Organizacional do CETENE/MCTI e seus respectivos responsáveis e substitutos.

Art. 2º Ficam vinculados à Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico – COTEC os seguintes Programas e Laboratórios:

I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOTECNOLOGIA

Responsável: James Correia de Melo

Substituto: Laureen Michelle Houllou

a) LABORATÓRIO DE BIOPROCESSOS – LABIO

Responsável: James Correia de Melo

Substituto: Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira

b) CENTRAL ANALÍTICA – CEAN

Responsável: James Correia de Melo

Substituto: Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira

c) LABORATÓRIO DE DIAGNOSE E FIDELIDADE GENÉTICA – LADIF

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo

Substituto: Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira

d) LABORATÓRIO DE PESQUISAS APLICADAS A BIOMAS – LAPAB

Responsável: Laureen Michelle Houllou

Substituto: James Correia de Melo

II - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Responsável: Jarley Palmeira Nóbrega

Substituto: Paulo Roberto Moreira Maciel

a) LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LACC
Responsável: Jarley Palmeira Nóbrega
Substituto: Paulo Roberto Moreira Maciel

III - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM NANOTECNOLOGIA

Responsável: Giovanna Machado
Substituto: James Correia de Melo

a) LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS – LACMAT
Responsável: André Luís de França Dias
Substituto: James Correia de Melo

b) LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE – LAMICRO
Responsável: André Luís de França Dias
Substituto: Giovanna Machado

c) LABORATÓRIO DE MATERIAIS NANOESTRUTURADOS – LMNANO
Responsável: Giovanna Machado
Substituto: André Luís de França Dias

IV - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A PRODUÇÃO

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: André Luís de França Dias

a) LABORATÓRIO DE FITOQUÍMICA E INTEGRAÇÃO DE PROCESSOS – LAFIP
Responsável: James Correia de Melo
Substituto: André Luís de França Dias

b) LABORATÓRIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E OTIMIZAÇÃO – LABCOM
Responsável: James Correia de Melo
Substituto: André Luís de França Dias

c) BIOFÁBRICA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
Responsável: James Correia de Melo
Substituto: André Luís de França Dias

d) USINA EXPERIMENTAL DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL
Responsável: James Correia de Melo
Substituto: André Luís de França Dias

V - PROGRAMA FUTURAS CIENTISTAS

Responsável: Giovanna Machado
Substituto: Frederico Toscano Barreto Nogueira

VI - PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Responsável: André Luís de França Dias
Substituto: Paulo Roberto Moreira Maciel

Art. 3º Ficam vinculados à Coordenação de Gestão Administrativa – COGEA as seguintes Áreas e Programas:

I - ÁREA DE INFORMÁTICA

Responsável: Gabriel de Medeiros Cipriano
Substituto: Jarley Palmeira Nóbrega

II - ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: Gabriel de Medeiros Cipriano

III - ÁREA DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

Responsável: Érica Monteiro Ladislau
Substituto: Eduardo Eugênio Ferreira Campos

IV - ÁREA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Responsável: Érica Monteiro Ladislau
Substituto: Luís Augusto Holanda Pires de Melo

V - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Responsável: Keyla Costa Reis
Substituto: Elcir Trindade Vero

Art. 4º Nos impedimentos legais do responsável e seu substituto, a Diretora poderá designar, por período determinado, e em portaria específica, outro servidor para responder pelas atividades das Unidades estabelecidas nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria Nº 56/2021/SEI-CETENE, de 30 de setembro de 2021.

Giovanna Machado
Diretora

(P. 01202.000078/2020-72)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE****PORTARIA Nº 64, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre o rol de responsáveis pelos
Sistemas de Governo no âmbito do CETENE/MCTI*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os responsáveis pela operação dos Sistemas de Governo, a seguir listados, conforme quadro abaixo:

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Descrição	Nome	CPF	Matrícula SIAPE
Ordenador de Despesas	Giovanna Machado	***.487.700- **	1234085
Ordenador de Despesas Substituto	Elcir Trindade Vero	***.604.504- **	1466979
Corresponsável Financeiro	Érica Monteiro Ladislau	***.880.064- **	1834837
Corresponsável Financeiro Substituto	Eduardo Eugênio Ferreira Campos	***.129.354- **	1702341
Conformidade de Gestão	Giovanna Machado	***.487.700- **	1234085
Conformidade de Gestão Substituto	Érica Monteiro Ladislau	***.880.064- **	1834837
Aprovação Superior do Sistema de Diárias e Passagens	Giovanna Machado	***.487.700- **	1234085
Aprovação Superior do Sistema de Diárias e Passagens	Frederico Toscano Barreto Nogueira	***.777.544- **	1824059

Operação do Sistema de Diárias e Passagens	Elcir Trindade Vero	***.604.504- **	1466979
Operação do Sistema de Diárias e Passagens	Keyla Costa Reis	***.191.555- **	1856609
Homologação de Pregões	Giovanna Machado	***.487.700- **	1234085
Homologação de Pregões	Érica Monteiro Ladislau	***.880.064- **	1834837
Operação dos Sistemas de Administração de Pessoal	Elcir Trindade Vero	***.604.504- **	1466979
Operação dos Sistemas de Administração de Pessoal	Keyla Costa Reis	***.191.555- **	1856609

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a PORTARIA Nº 22/2020/SEI-CETENE, de 30 de novembro de 2020.

Giovanna Machado
Diretora

(P. 01202.000034/2022-12)

**Portaria publicada no Diário Oficial da União em 07/02/2022*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CETENE Nº 1/2020/SEI, de 21/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 26/02/2020, que delega competência a Jarley Palmeira Nóbrega, CPF nº ***.454.554-**, Matrícula SIAPE nº 1509841, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados, para praticar atos necessários ao desempenho de atividades do CETENE/MCTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Giovanna Machado
Diretora

(P.01202.000036/2022-01)

**Portaria publicada no Diário Oficial da União em 10/02/2022*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE****PORTARIA Nº 66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de
Contas para o Contrato CETENE nº 02.2021*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços CETENE Nº 02/2021, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
02.2021 01202.000394/2 021-25	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021 - 08	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para atuar na gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa "desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial para processamento de dados genéticos", durante o período contratual de 12 meses conforme condições estabelecidas no plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022.	Jarley Palmeira Nóbrega 1509841	Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831	Lygia Vilmar Britto 0662519	R\$ 324.636,20 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora

(P. 01202.000394/2021-25)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE****PORTARIA Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de Contas para
o Contrato CETENE nº 04.2021*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços CETENE Nº 04/2021, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
04.2021 01202.000197 /2020-74	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021- 08	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938 /0001-41	Contratação da FUNDEP para atuar na gestão administrativa e financeira do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento e otimização de processos com obtenção de bioproductos e materiais para geração de energia limpa". O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei no 8.666/93, conforme condições estabelecidas no plano de trabalho.	James Correia de Melo 1704585	Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831	Lygia Vilmar Britto 0662519	R\$ 430.007,20 (quatrocentos e trinta mil, sete reais e vinte centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora

(P.01202.000398/2021-11)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**PORTARIA Nº 70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Altera a Comissão de Precificação de Serviços
Técnicos Especializados do CETENE/MCTI*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão de Precificação de Serviços Técnicos Especializados do CETENE/MCTI, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Frederico Toscano Barreto Nogueira	Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico	1824059	Presidente
Paulo Roberto Moreira Maciel	Analista em C&T	1702831	Vice-Presidente e Responsável pela Plataforma de Serviços
Jarley Palmeira Nóbrega	Analista em C&T	1509841	Responsável pelo Modelo de Precificação
James Correia de Melo	Tecnologista	1704585	Responsável pela Biofábrica
André Luís de França Dias	Técnico	1703968	Responsável pela Prestação de Serviços

Art. 2.º A Comissão terá como incumbências:

I – identificar potenciais serviços técnicos especializados a serem prestados ao CETENE/MCTI e propor à Diretoria submetê-los ao processo de precificação;

II – tomar as devidas providências no sentido de formular planilhas acessórias à geração de memória de cálculo no processo de precificação de serviços técnicos especializados do CETENE/MCTI;

III – realizar revisão periódica dos serviços técnicos especializados que já foram precificados e que se encontram vigentes;

IV – reunir-se, extraordinariamente, a qualquer tempo, para analisar viabilidade de demandas externas sobre prestação de serviços técnicos especializados; e

V – estar à disposição para atuar no aperfeiçoamento da Plataforma de Serviços Técnicos Especializados do CETENE/MCTI.

Art. 3.º A Comissão reunir-se-á periodicamente semestralmente para revisão de preços dos Serviços Técnicos Especializados do CETENE/MCTI.

Art. 4.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretora do CETENE/MCTI.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 51, de 14 de julho de 2021.

Giovanna Machado
Diretora

(P. 01202.000181/2021-01)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

*Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de Contas para o
Contrato de Prestação de Serviços CETENE nº 05/2021*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429 de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços CETENE Nº 05/2021, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONCEDENTE / CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021 (CETENE/FUNDEP) 01202.000342/2021-59	Consulado dos Estados Unidos da América, em Recife. CNPJ 04.115.733/001-22	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa financeira do projeto FUTURAS CIENTISTAS, patrocinado pelo Consulado dos EUA, em Recife. O prazo de vigência deste Contrato é de 13 (treze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93	Giovanna Machado 1234085	James Correia de Melo 1704585	Lygia Vilmar Britto 0662519	R\$ 233.474,84 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora

(P. 01202.000342/2021-59)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**PORTARIA Nº 72, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022***Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 01.2022*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 01/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO PROCESSO/ CONTRATO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01202.0004 02/2021-33 Contrato nº 01/2022	MERU VIAGENS EIRELI – EPP 09.215.207/0001-58	Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e repasse de passagens). Pregão nº 44/2021 - UASG 160022 (Adesão à Ata de Registro de Preço).	Elcir Trindade Vero 1466979	Keyla Costa Reis 1856609	R\$ 100.000,40 <i>(cem mil reais e quarenta centavos)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora

(P. 01202.000402/2021-33)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**PORTARIA Nº 73, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022***Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 11.2020*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 11/2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO PROCESSO/CONTRATO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01202.000 301/2020- 81 Contrato nº 11/2020	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA - ME 13.826.634/0001-96	Contratação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de climatização de ambientes do tipo split (hi-wall, piso-teto e cassete), com fornecimento de insumos, materiais, componentes e peças, sem dedicação exclusiva de mão de obra - Pregão Eletrônico 25/2020	Fernando Antônio Lopes Pimentel Rosa 1882314	James Correia de Melo 1704585	R\$ 246.561,74 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 47, de 28 de junho de 2021.

Giovanna Machado
Diretora

(P. 01202.000301/2020-81)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE****PORTARIA Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de Contas para o
Contrato CETENE nº 03.2021*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços CETENE Nº 03/2021, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
03.2021 01202.000394/ 2021-25	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021- 08	Fundação de Desenvolvi- mento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/000 1-41	Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP para atuar na gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa "Matrizes nanotubulares para tratamento de águas residuais através da fotodegradação e mineralização", durante o período contratual de 12 meses conforme condições estabelecidas no plano de trabalho Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022. Data de Assinatura: 09/12/2021.	Giovanna Machado 1234085	Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831	Lygia Vilmar Britto 0662519	R\$ 162.279,65 (cento e sessenta dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora

(P. 01202.000397/2021-69)

ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL

FÉRIAS

| Março de 2022 |

Servidora: ACIDALIA DE OLIVEIRA

SIAPE: 1893860

Cargo: Atendente

Lotação: SESEP/COGEA

Exercício: 2021

Parcela 1: 07/03/2022 a 26/03/2022

**Servidora em regime de trabalho remoto*

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

SUBSTITUIÇÕES DE CHEFIA

| Fevereiro de 2022 |

Servidor: EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPORS **SIAPE:** 1702341

Titular: Érica Monteiro Ladislau **SIAPE:** 1834837

Cargo: Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

Código: FCPE 101.2

Período: 21/02/2022 a 25/02/2022

Justificativa: Gozo de férias da titular

Ato de designação: Portaria MCTI nº 0847, de 01/03/2019

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

REPROGRAMAÇÕES DE FÉRIAS

| Fevereiro de 2022 |

Servidora: GIOVANNA MACHADO

SIAPE: 1234085

Cargo: Diretora

Lotação: Diretoria

Exercício: 2021

Parcela 3: 02/05/2022 a 18/05/2022 (17 dias)

Processo administrativo: 01202.000047/2022-83

Autorização: Érica Monteiro Ladislau

**Servidora em regime de trabalho presencial*

SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS EM TRABALHO REMOTO
CÓDIGO DE AFASTAMENTO – 0387
| Fevereiro de 2022 |

NOME	SLAPE	PERÍODO
ACIDÁLIA DE OLIVEIRA	1893860	01/02/2022 A 28/02/2022
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA LIMA	1882479	01/02/2022 A 28/02/2022
FERNANDO ANTÔNIO LOPES PIMENTEL ROSA	1882314	01/02/2022 A 28/02/2022
FLÁVIA MARIA GOMES DE LIMA	1882369	01/02/2022 A 28/02/2022
LENY CÂNDIDA FERREIRA	1940199	01/02/2022 A 28/02/2022
MARIA JOSE DE SANTANA	1882714	01/02/2022 A 28/02/2022
PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA	1651694	01/02/2022 A 28/02/2022
SILVANA FERREIRA DE ARAÚJO	0454978	01/02/2022 A 28/02/2022
VANIA MARIA SOARES	1882658	01/02/2022 A 28/02/2022

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS AFASTADOS
CÓDIGO DE AFASTAMENTO – 0388
| Fevereiro de 2022 |

NOME	SIAPE	PERÍODO
AMARO ALVES	1880240	01/02/2022 A 28/02/2022
EDVALDO GOMES FERRAZ	1954637	01/02/2022 A 28/02/2022

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE

Av. Prof. Luiz Freire, 01 – Cidade Universitária

Recife/PE – 50.740-545

Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: pepessoas@cetene.gov.br